

Iporá **Goiás - GO**

Histórico

O ano de 1749 assinala a origem da povoação, com a vinda de Gomes Freire de Andrade, Governador das Capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, quando se firmaram contratos de exploração dos diamantes de Rio Claro e Rio Pilões.

Para essas atividades iniciais de garimpo, vieram duzentos escravos que trabalhavam sob o comando dos exploradores contratados. Forças do exército, enviadas pela Coroa, garantiam a execução do serviço. O povoado nascente recebeu o nome de “Rio Claro” (dado ao rio caudaloso em que se procedia a “cata” dos diamantes).

A expressiva produção de diamantes e o desenvolvimento rápido do arraial provocaram a extinção do povoado “Comércio Velho”, às margens do mesmo rio, atraindo seus habitantes para as minas de Rio Claro. Assim, em 5 de julho de 1833, Rio Claro passou à categoria de distrito, mantendo-se a denominação primitiva, pertencente ao Município de Goiás (Vila Boa).

Em 1938, o Distrito de Rio Claro passou a denominar-se “Itajubá”, topônimo de origem indígena que significa pedra e árvore, ou nome de árvore.

Em 1942, Joaquim Paes Toledo e família doaram uma área de 100 alqueires goianos de terras para a edificação da Cidade. Em 1943, por Decreto-Lei Estadual nº 8305, de 31 de dezembro, passa a denominar-se IPORÁ, também de origem indígena.

Pela Lei Estadual nº 249, de 19 de novembro de 1948, foi elevado à categoria de município, instalando em 1º de janeiro de 1949, desmembrado do Município de Goiás.

Gentílico: iporaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Rio Claro, pelo decreto de 05-07-1833, subordinado ao município de Goiás.

Em divisão Administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Goiás.

Assim permanecendo em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o distrito de Rio Claro passou a denominar-se Itajubá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Itajubá ex-Rio claro, figura no município de Goiás.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Itajubá passou a denominar-se Iporá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Iporá ex-Itajubá permanece no município de Goiás.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iporá, pela lei estadual nº 249, de 19-11-1948, desmembrado de Goiás. Sede no antigo distrito de Iporá. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município de Iporá, é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 53, de 19-09-1953, é criado o distrito de Campo Limpo e anexado ao município de Iporá.

Pela lei municipal nº 54, de 19-09-1953, é criado o distrito de Monção do Vaz e anexado ao município de Iporá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Iporá, Campo Limpo e Monção de Vaz.

Pela lei estadual nº 2093, de 14-11-1958, desmembra do município de Iporá, o distrito de Campo Limpo. Elevado à categoria de município com a denominação de Amarinópolis.

Pela lei estadual nº 2114, de 14-11-1958, desmembra do município de Iporá o distrito de Monção do Vaz. Elevado à categoria de município de Israelândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Rio Claro para Itajubá alterado, pela lei estadual nº 1233, de 31-10-1938.

Itajubá para Iporá alterado, pela lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.